



DECRETO Nº 111/2015

Data: 19.05.2015

Ementa: convoca a II Conferência Municipal para as Políticas das Mulheres de Guaíra, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.758/2011, de 15/12/2011, no uso de suas atribuições legais, e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação das Políticas Para as Mulheres do Município de Guaíra, e ainda, considerando o memorando sob o nº 2013007085,

DECRETA:

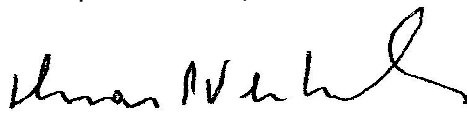
Art. 1º Fica convocada a II Conferência Municipal para as Políticas das Mulheres de Guaíra, a ser realizada no dia 26 de junho de 2015, às 19h00min, no Centro de Multi Uso, sito a Av. Thomaz Luiz Zeballos, s/n, neste Município, tendo como tema central **"MAIS DIREITOS, PARTICIPAÇÃO E PODER PARA AS MULHERES"**.

Art. 2º Fica delegado ao Conselho Municipal da Mulher de Guaíra a adoção de outras providências ao cumprimento do objeto deste Decreto.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor Municipal de Assistência Social.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 19 de maio de 2015.



FABIAN PERSI VENDRUSCOLO

Prefeito Municipal